DECISÃO CMV/DCA/UFERSA Nº 07/2019, de 22 de abril de 2019

Define a responsabilidade didática para a disciplina de Introdução à Medicina Veterinária (ANI0083).

A Presidente do **CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA),** no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 22 de abril de 2019,

CONSIDERANDO o ponto 3 da 2ª Reunião Extraordinária de 2019 do DCA;

CONSIDERANDO a Resolução Consepe/UFERSA 004/2017;

DECIDE:

Art. 1º Definir a responsabilidade didática da disciplina de Introdução à Medicina Veterinária (ANI0083) deve ser atribuída à coordenação do curso.

§ 1°. A responsabilidade deve ser compartilhada entre o coordenador e vice-coordenador do curso de MV.

§ 2°. A responsabilidade se renova juntamente com a eleição para coordenador do curso, atendendo aos prazos das normativas vigentes.

§ 3°. Quando a renovação da coordenação ocorrer durante o semestre letivo, a troca dos docentes responsáveis pela disciplina poderá ocorrer a partir do semestre seguinte.

Art. 2º Esta decisão entrará em vigor a partir do semestre de 2019.1.

Mossoró-RN, 22 de abril de 2019.

Sthenia Santos Albano Amora
Presidente do Conselho do Curso de Medicina Veterinária da Ufersa